



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

LEI Nº 347/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2017 do Município de Salto do Itararé, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, **SANCIONO** a presente **LEI**.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional suplementar no orçamento vigente de 2017, no valor de R\$ 761.355,00 (Setecentos e sessenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado.

02.01.04.122.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 4.350,00

Reduzido 9

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Reduzido 12

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R\$ 3.000,00

Reduzido 13

Fonte 1000

02.02.09.271.0010.0.001 - Pagamento Dívida com INSS

4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 36.735,00

Reduzido 35



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Fonte 1000

02.02.28.331.0010.0.007 - Recolhimento ao Pasep

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributiva R\$ 26.315,00

Reduzido 37

Fonte 1000

02.02.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Municipal

3.1.90.01.00 - Aposent. Do RPPS, Reserva Remuneração e Ref. Militar R\$ 2.000,00

Reduzido 21

3.1.90.03.00 - Pensões, Exclusive do RGPS R\$ 16.005,00

Reduzido 22

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

Reduzido 29

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00

Reduzido 30

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

Reduzido 31

Fonte 1000

04.02.26.782.0004.2.007 - Manutenção das Estradas Rurais e Vicinais

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

Reduzido 67

Fonte 1504

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 9.000,00

Reduzido 68

Fonte 1512

06.01.10.301.0006.2.009 - Manutenção do PAB



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 123.000,00

Reduzido 75

Fonte 1000

06.01.10.301.0006.2.011 – Manutenção do PACS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 9.650,00

Reduzido 82

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 4.025,00

Reduzido 84

Fonte 1495

06.01.10.301.0006.2.012 – Manutenção da Saúde Pública

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 81.205,00

Reduzido 86

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 16.720,00

Reduzido 88

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 65.000,00

Reduzido 99

Fonte 1303

07.01.12.361.0007.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 74.000,00

Reduzido 123

Fonte 1000

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

Reduzido 127

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Reduzido 133

Fonte 1103

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Reduzido 134

Fonte 1104

07.02.12.365.0007.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil (Creche)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 30.000,00

Reduzido 163

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

Reduzido 166

Fonte 1104

07.02.12.365.0007.2.018 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré - Escola)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 24.000,00

Reduzido 183

Fonte 1104

07.03.12.368.0007.2.022 – Manutenção do Salário da Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

Reduzido 216

Fonte 1107

09.01.08.244.0009.2.030 – Manutenção da Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 44.000,00

Reduzido 224

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 9.350,00

Reduzido 225



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Fonte 1000

09.01.08.244.0009.2.034 - Manutenção do CRAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 12.000,00

Reduzido 243

Fonte 1934

09.01.08.306.0009.2.029 - Manutenção do Fornecimento de Cestas Básicas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

Reduzido 246

Fonte 1000

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar - se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320, e a cancelar parcialmente o Programa de Trabalho a seguir especificado.

02.01.04.122.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 2.000,00

Reduzido 11

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

Reduzido 16

Fonte 1000

02.02.28.331.0010.0.007 - Recolhimento ao Pasep

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributiva R\$ 8.000,00

Reduzido 38

Fonte 1504



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributiva R\$ 1.455,00

Reduzido 39

Fonte 1512

02.02.04.122.0002.2.002 – Manutenção da Administração Municipal

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Reduzido 26

Fonte 1000

02.04.20.608.0003.2.004 – Manutenção da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 23.000,00

Fonte 1000

04.02.15.451.0004.2.005 – Manutenção das Vias Públicas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Reduzido 54

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 7.000,00

Reduzido 57

Fonte 1000

04.02.15.451.0004.2.006 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.000,00

Reduzido 59

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 9.000,00

Reduzido 64

Fonte 1000

04.02.26.782.0004.2.007 – Manutenção das Estradas Rurais/Vicinais

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

Reduzido 69

Fonte 1000

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Reduzido 72

Fonte 1504

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 9.000,00

Reduzido 74

Fonte 1000

06.01.10.301.0006.2.012 – Manutenção da Saúde Pública

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Reduzido 91

Fonte 1000

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

Reduzido 102

Fonte 1303

07.01.12.361.0007.2.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 13.000,00

Reduzido 129

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Reduzido 132

Fonte 1000

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Reduzido 137

Fonte 1104

07.01.12.361.0007.2.020 – Manutenção Fundeb 60%

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 500.000,00

Reduzido 139

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

Reduzido 140



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

07.02.12.365.0007.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche)

3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.700,00

Reduzido 164

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 700,00

Reduzido 171

Fonte 1000

07.02.12.365.0007.2.018 - Manutenção Ensino Infantil (Pré - Escola)

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Reduzido 186

Fonte 1103

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

Reduzido 187

Fonte 1104

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 1.500,00

Reduzido 191

07.02.12.365.0007.2.037 - Manutenção Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Reduzido 192

Fonte 1101

07.02.12.361.0007.2.038 - Manutenção Fundeb 40% - Infantil

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

Reduzido 198

Fonte 1101

07.03.12.361.0007.2.023 - Manutenção Transporte Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 30.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Reduzido 206

Fonte 1000

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R\$ 11.000,00

Reduzido 210

Fonte 1103

08.01.27.812.0008.2.035 – Manutenção do Esporte e Cultura

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Reduzido 223

Fonte 1000

09.01.08.244.0009.2.030 – Manutenção da Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 7.000,00

Reduzido 227

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Reduzido 229

09.02.08.243.0011.2.040 – Manutenção do Conselho Tutelar

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 8.000,00

Reduzido 252

Fonte 1000

90.99.99.999.0099.9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência R\$ 39.000,00

Fonte 9999



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente **LEI**, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 14 de setembro de 2017.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL